



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO Nº 1.237 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário Oficial dos Municípios - MS
EDIÇÃO: 2209 Pg. 27
EDITADO EM: 19/10/18

“NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, EM TODOS OS NÍVEIS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAIS NO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Estadual, assim como, a Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando a necessidade de preenchimento de vagas temporárias excepcionais no quadro de servidores da Administração Pública Municipal, conforme levantamento apresentado pelas Secretaria de Administração Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria de Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente ao Departamento de Recursos Humanos, bem como, o disposto no art. 37, II, da Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, de todos os níveis, para preenchimento de vagas temporárias no quadro de servidores da Administração Municipal, autorizado pela Lei Municipal Complementar nº 015/2006, e demais diplomas legais, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – **SALETE BELL”AVER KLASMANN**, servidor, ocupante atual de cargo em provimento em Comissão de “DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS” – Portaria nº 03/2017 - Matrícula 255;

II – **MARISANGELA NEVES DE BARROS**, servidora efetiva do cargo de “Auxiliar de Serviços Diversos” - Portaria nº 413/2007 – Matrícula 486-1;

III – **LILIAN ARIANE DA SILVA**, servidora efetiva do cargo de “Auxiliar Administrativo” – Portaria 504/2007 – Matrícula 492-1;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

Art. 2º - A Comissão nomeada por este Decreto, será presidida pela servidora **LILIAN ARIANE DA SILVA**, responsável por todos os atos da realização do certame, desde a publicação do seu edital até a divulgação do resultado final, devendo conduzir o processo administrativo pautado nos princípios constitucionais da Administração Pública, sendo que, contará com o apoio técnico do **DEPARTAMENTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO** e **DEPARTAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DO ENSINO**.

Art. 3º - Fica por meio deste Decreto, delegado ao **DEPARTAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DO ENSINO** sob a supervisão do **DEPARTAMENTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO**, atribuições de elaboração das provas objetivas dos Processos Seletivos quando essas forem exigidas bem como sua correção e computação.

Art. 4º - Os certames deverão ser norteados todo por editais próprios, contendo todas as informações necessárias, e as questões incidentes serão resolvidas pela Comissão nomeada por este Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1.133/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE
OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DO
MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde de Iguatemi

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A2928F37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ERRATA AO DECRETO Nº 1.612/2018**

No Decreto nº 1.612/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2205, de 15 de outubro de 2018, onde **LÊ-SE** "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA, CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4" e "Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas Urbana e Rural do município de Iguatemi-MS., contidas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE, em virtude de situação anormal provocada por tempestade local/convectiva (IN/MI nº 001/2012, de 30 de agosto de 2012), classificada como chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4.", **LEIA-SE** "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PARTES DAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA, CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4" e "Art. 1º.Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em partes das áreas Urbana e Rural do município de Iguatemi-MS., contidas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE, em virtude de situação anormal provocada por tempestade local/convectiva (IN/MI nº 002/2016, de 20 de dezembro de 2016), classificada como chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4."

Iguatemi-MS, 18 de outubro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:4033DE13

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.237 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

"NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, EM TODOS OS NÍVEIS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAIS NO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Estadual, assim como, a Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando a necessidade de preenchimento de vagas temporárias excepcionais no quadro de servidores da Administração Pública Municipal, conforme levantamento apresentado pelas Secretarias de Administração Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria de Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente ao Departamento de Recursos Humanos, bem como, o disposto no art. 37, II, da Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, de todos os níveis, para preenchimento de vagas temporárias no quadro de servidores da Administração Municipal, autorizado pela Lei Municipal Complementar nº 015/2006, e demais diplomas legais, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – SALETE BELL" AVER KLASMANN, servidor, ocupante atual de cargo em provimento em Comissão de "DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS" – Portaria nº 03/2017 - Matrícula 255;

II – MARISANGELA NEVES DE BARROS, servidora efetiva do cargo de "Recepcionista" - Portaria nº 413/2007 – Matrícula 486-1;

III – LILIAN ARIANE DA SILVA, servidora efetiva do cargo de "Auxiliar Administrativo" – Portaria 504/2007 – Matrícula 492-1;

Art. 2º - A Comissão nomeada por este Decreto, será presidida pela servidora LILIAN ARIANE DA SILVA, responsável por todos os atos da realização do certame, desde a publicação do seu edital até a divulgação do resultado final, devendo conduzir o processo administrativo pautado nos princípios constitucionais da Administração Pública, sendo que, contará com o apoio técnico do DEPARTAMENTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO e DEPARTAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DO ENSINO.

Art. 3º - Fica por meio deste Decreto, delegado ao DEPARTAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DO ENSINO sob a supervisão do DEPARTAMENTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO, atribuições de elaboração das provas objetivas dos Processos Seletivos quando essas forem exigidas bem como sua correção e computação.

Art. 4º - Os certames deverão ser norteados todo por editais próprios, contendo todas as informações necessárias, e as questões incidentes serão resolvidas pela Comissão nomeada por este Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1.133/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:ADE893DD

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2018**

NOTIFICANTE: MUNICIPIO DE JARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal MELANIE CRISTALDO GARCIA, inscrito na OAB/MS, sob o nº 21.261.

NOTIFICADA: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.294/0001-06, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, na Rua Maicuru, nº 948, Bairro Jardim Colúmbia, representada neste ato pelo Sr. GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI, portador do RG nº 2035070 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 049.562.751-88.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.237 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

“NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, EM TODOS OS NÍVEIS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS E EXCEPCIONAIS NO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Estadual, assim como, a Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando a necessidade de preenchimento de vagas temporárias excepcionais no quadro de servidores da Administração Pública Municipal, conforme levantamento apresentado pelas Secretarias de Administração Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Secretaria de Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente ao Departamento de Recursos Humanos, bem como, o disposto no art. 37, II, da Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, de todos os níveis, para preenchimento de vagas temporárias no quadro de servidores da Administração Municipal, autorizado pela Lei Municipal Complementar nº 015/2006, e demais diplomas legais, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – **SALETE BELL** AVER KLASMANN, servidor, ocupante atual de cargo em provimento em Comissão de “DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS” – Portaria nº 03/2017 - Matrícula 255;

II – **MARISANGELA NEVES DE BARROS**, servidora efetiva do cargo de “Recepcionista” - Portaria nº 413/2007 – Matrícula 486-1;

III – **LILIAN ARIANE DA SILVA**, servidora efetiva do cargo de “Auxiliar Administrativo” – Portaria 504/2007 – Matrícula 492-1;

Art. 2º - A Comissão nomeada por este Decreto, será presidida pela servidora **LILIAN ARIANE DA SILVA**, responsável por todos os atos da realização do certame, desde a publicação do seu edital até a divulgação do resultado final, devendo conduzir o processo administrativo pautado nos princípios constitucionais da Administração Pública, sendo que, contará com o apoio técnico do **DEPARTAMENTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO** e **DEPARTAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DO ENSINO**.

Art. 3º - Fica por meio deste Decreto, delegado ao **DEPARTAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DO ENSINO** sob a supervisão do **DEPARTAMENTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO**, atribuições de elaboração das provas objetivas dos Processos Seletivos quando essas forem exigidas bem como sua correção e computação.

Art. 4º - Os certames deverão ser norteados todo por editais próprios, contendo todas as informações necessárias, e as questões incidentes serão resolvidas pela Comissão nomeada por este Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1.133/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderson Costa da Cruz

Código Identificador:ADE893DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/10/2018. Edição 2209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>